

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 11 / 10 / 2016

PORTARIA MD Nº. 485/2016

Ass.: [assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor EDILSON ANTONIO DOS REIS, servidor estável, matrícula funcional nº. 4352, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 11.07.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 506/2016, de 01.08.2016, fls. nºs 145/155, ratificado pelo despacho nº. 622/2016/PG/ALMT, de 02.08.2016, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 17.08.2016, fls. nºs 158/159, Parecer da Procuradoria-Geral nº. 663/2016, de 20.09.2016, fls. nºs 252/258, devidamente ratificado pela Procuradora-Geral, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04.10.2016, fls. nºs 260/261, em atenção ao Protocolo nº. 006.803/2016, de 11.07.2016, contendo 02 volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º. Secretário

